INDICAÇÃO Nº 1228/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que, determine ao setor competente a adoção das medidas necessárias para modificar o cargo de Motorista para Condutor de Ambulância, em conformidade com a Lei Federal nº 12.998/2014.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa reconhecer a especificidade e o risco inerente ao exercício da função de conduzir ambulâncias, considerando que tais profissionais atuam em situações emergências e muitas vezes em condições adversas.

Além disso, a adequação se faz necessária para alinhar a legislação municipal às normas federais, garantindo o pleno cumprimento da Lei nº 12.998/2014, que classificou a atividade como de risco.

A mudança também assegura melhores condições de trabalho e valorização aos profissionais que atuam diretamente no atendimento pré-hospitalar, contribuindo para a segurança do servidor e da população.

Por fim, a adequação corrige distorções funcionais relacionadas às atribuições do cargo, oferecendo maior segurança jurídica à administração pública e promovendo a eficiência no serviço de saúde do município.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 18 de novembro de 2025.

Edson Carlos Gomes de Oliveira
Vereador - Autor